

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Marina Lanius

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES no uso de suas atribuições estatutárias, com base no ofício 36/PROEN/UNIVATES, de 09/08/2010 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/08/2010 (Ata 07/2010),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **Marina Lanius**, na Universidade do Porto - Portugal, processo acadêmico nº 15952/10.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES